

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.142/PMMA/2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS - ANA PAULA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica nomeada, a Senhora **ANA PAULA DE LIMA,** brasileira, matrícula 8092, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, com as competências e atribuições constantes na Lei n°. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiro há 25 de abril 2.018.

Ministro Andreazza/RO., 27 de abril de 2.018.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549